

CONSELHO FISCAL DO IPSERV

ATA DA 495ª (QUADRINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA QUINTA) REUNIÃO, SENDO ESTA ESPECIFICAMENTE EXTRAORDINÁRIA, DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE UBERABA – IPSERV - EXERCÍCIO 2025

Aos seis dias do mês de outubro do ano de 2025, às 09 (Nove) horas, na sala de reuniões do IPSERV, reuniram-se presencialmente os membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Uberaba – IPSERV; Conselheiro Presidente Carlos César Gonzaga, a Conselheira Vice-Presidente Luzia Cristina da Silva e a Conselheira Secretaria Josiani Lança de Azevedo. A Convocação para esta reunião foi publicada no Porta Voz número 2785 de 03/10/25. O objetivo desta reunião, é o de Fiscalizar a Prestação de Contas do mês de Agosto/25. Importante observar, que esta é uma Reunião Extraordinária, visto que a reunião ordinária de 30/09/25, que trataria dos assuntos a serem discutidos nesta, foi utilizada em sua totalidade por alguns gestores do IPSERV, a pedido de seu presidente Sr. Márcio Adriano O. Barros. Para demonstrar a disposição de manter bom relacionamento, e a parceria que é prioridade deste Conselho, este espaço foi aberto atendendo a solicitação do Presidente Márcio. O presidente deste Conselho Fiscal, inicia agradecendo a presença de todos os presentes. Inicialmente foi discutido a forma que aconteceu a participação do corpo gestor do IPSERV na reunião que seria reunião ordinária deste Conselho no dia 31/09/25. Algumas considerações foram feitas por todos. O formato adotado pelos gestores do IPSERV não foi reconhecido como o correto. Outra consideração colocada, foi que a partir da próxima ata, a redação será discutida exaustivamente por todos os conselheiros. Baseado nisto, foi definido, que exceto por algum valor publicado indevidamente, a alteração de redação de atas não está aberta para discussão, uma vez que o Conselho Fiscal tem

autonomia própria e segundo os clientes e as instituições públicas representativas dos segurados municipais, tem realizado um excelente trabalho de fiscalização e preservação do Patrimônio do IPSERV. Foi discutido também a negativa em atender às solicitações deste Conselho Fiscal, de estar participando em cursos voltados a RPPS, fato que este que pode ser observado nos ofícios 03/2025 de 02/07/25 e 09/2025 de 04/08/25 de nossa emissão a/c do Sr. Márcio presidente do IPSERV. Importante salientar que os documentos foram encaminhados com prazo dilatado, prevendo a necessidade da preparação do Instituto para organizar os trâmites para efetivar a participação dos interessados. O Manual do Pró-Gestão detalha os requisitos para certificação institucional (níveis, auditorias, renovação) e exige evidências de capacitação/qualificação da equipe e dos conselheiros como parte das boas práticas de gestão exigidas para obtenção/renovação do selo Pró-Gestão. Ou seja: para renovar a certificação institucional do RPPS (Pró-Gestão) o Manual exige comprovação de capacitação/qualificação. Uma única participação anual em curso/seminário de atualização/aperfeiçoamento, na percepção deste Conselho, atende somente as premissas do Pró Gestão, ficando em segundo plano o crescimento profissional da instituição, que vem com o resultado do aprimoramento do conhecimento dos atores que fazem parte de seu cotidiano. O Conselheiro Carlos César sugere, que a Gestão do IPSERV, adote para seus moldes de administração, o real e efetivo incentivo à Formação Continuada, implementando inclusive a provisão financeira no ano anterior para o ano subsequente, pesquisa de necessidades junto com do público alvo e o calendário anual, dentre outras. Ao iniciar a discussão dos temas técnicos, identificamos que foram apresentados os relatórios de **parcelamentos e contribuições previdenciárias**, com as informações discriminadas por entidade. Foram apresentados e examinados os relatórios financeiros, referente a contribuições previdenciárias e parcelamentos, sendo discriminadas as pendências

por órgão. Os relatórios tiveram sua data de Corte em 22 de setembro de 2025. A Prefeitura Municipal de Uberaba, possui 3 acordos de parcelamentos sendo eles um do Plano Financeiro e dois do Plano Previdenciário, e há pendência no mês de agosto conforme planilha:

PARCELAMENTO 2025	
PARCELAMENTOS	ago/25
	Acordo nº 83/2009
	PENDENCIA DE PAGAMENTO 146.781,96
	Acordo nº 515/2020
	PENDENCIA DE PAGAMENTO 60.161,61
	Acordo nº 213/2025
	PENDENCIA DE PAGAMENTO 152.801,94
TOTAL DE PENDENCIA DE PARCE	
359.745,51	

Com relação as contribuições previdenciárias foram apontadas as seguintes pendências de repasse.

CONTRIBUIÇÕES EM 2025								
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	jun/25	jul/25	ago/25	
PLANO FINANCEIRO	CONT. SEGURADO MENSAL	579.747,29	569.545,34	568.387,52	564.047,04	555.962,50	551.161,31	549.646,90
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	170.204,39
	CONT. PATRONAL MENSAL	546.019,90	527.887,08	530.812,77	528.406,19	518.277,25	514.077,37	512.808,08
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	161.869,36	144.524,01	158.786,79	150.549,73	137.834,14	69.503,38	182.310,79
	APORTE	5.701.560,59	4.039.073,29	4.442.810,87	4.339.742,59	4.660.378,70	4.681.195,89	6.285.273,59
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	6.285.273,59
	TICKET	142.065,39	145.035,38	146.075,38	146.075,38	144.145,39	-	143.105,39
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	143.105,39
	PENDENCIA	161.869,36	144.524,01	158.786,79	150.549,73	137.834,14	69.503,38	6.780.894,16
PLANO PREVIDENCIÁRIO	CONT. SEGURADO MENSAL	4.124.633,80	4.090.943,32	4.113.495,99	3.896.513,63	4.434.048,29	4.381.699,29	4.533.723,40
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	3.505.092,83
	CONT. PATRONAL MENSAL	3.938.240,89	3.872.877,51	2.964.331,41	3.896.513,63	4.128.434,41	4.244.023,39	4.252.564,23
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	822.939,68	674.660,08	819.760,38	793.551,53	2.004.767,96	2.936.031,79	4.252.564,23
	PENDENCIA	822.939,68	674.660,08	819.760,38	793.551,53	2.004.767,96	2.936.031,79	7.757.657,06
	TOTAL DE PENDÊNCIA	984.809,04	819.184,09	978.547,17	944.101,26	2.142.602,10	3.005.535,17	14.538.551,22
TOTAL DE PENDENCIA DE CONTRIBUIÇÕES EM 2025								23.413.330,05

A Codau possui pendências relativas ao Aporte de julho, agosto e a primeira parcela do 13^a de 2025.

CONTRIBUIÇÕES CODAU EM 2025 - PLANO FINANCEIRO			
	jul/25	ago/25	1 ^º PARC 13 ^º
Aporte	187.356,44	187.356,44	255.283,28
PENDENCIA DE PAGAMENTO	187.356,44	187.356,44	255.283,28
TOTAL DE PENDÊNCIA DE PARCELAMENTO EM 2025			629.996,16

A Fundação Cultural apresentou pendências no Plano Financeiro e no Plano Previdenciário das contribuições patronais dos meses de janeiro a agosto 2025.

CONTRIBUIÇÕES FUNDAÇÃO CULTURAL EM 2025								
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25
PLANO FINANCEIRO	CONT. SEGURADO MENSAL	5.383,51	5.491,99	5.359,56	5.464,27	5.438,11	5.182,54	5.215,63
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
	CONT. PATRONAL MENSAL	5.383,51	5.491,99	4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	4.416,70
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	5.383,51	5.491,99	4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	4.416,70
	PENDENCIA	5.383,51	5.491,99	4.565,47	4.665,34	4.639,18	4.383,61	4.416,70
PLANO PREVIDENCIÁRIO	CONT. SEGURADO MENSAL	23.785,23	25.274,56	25.022,84	25.203,45	25.363,26	24.970,19	23.034,02
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	-	-	-	-	-	-	-
	CONT. PATRONAL MENSAL	22.982,96	24.152,54	24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	23.034,02
	PENDENCIA DE PAGAMENTO	22.982,96	24.152,54	24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	23.034,02
	PENDENCIA	22.982,96	24.152,54	24.220,57	24.395,42	25.363,26	24.970,19	23.034,02
TOTAL DE PENDÊNCIA/MÊS		28.366,47	29.644,53	28.786,04	29.060,76	30.002,44	29.353,80	27.450,72
TOTAL DE PENDÊNCIA DE CONTRIBUIÇÕES EM 2025								

observar que tem um valor a ser pago de R\$12,709.547,44 (doze milhões setecentos e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Já na dívida flutuante tem um valor de R\$2.253.350,14 (dois milhões duzentos e cinquenta e três mil trezentos e cinquenta reais e catorze centavos). Em análise dos gastos mensais, com aposentados e pensionistas do mês de agosto 2025, pudemos observar que no Plano financeiro, houve um aumento de uma pessoa, representando um aumento no pagamento no valor de R\$23.981,24 (vinte e três mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos), uma equivalência de 0,2559%. Já no plano Previdenciário o aumento foi de onze pessoas, representando um aumento no pagamento no valor de R\$29.575,70 (vinte e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta centavos), uma equivalência de 1,2112%. Para **análise dos investimentos**, cumprindo a Art. 5º D Item IV da lei 11.234/21 inicialmente observamos a Ata da 08ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos do IPSEV referente à reunião ordinária do Comitê de Investimentos do IPSEV Exercício 2025 realizada dia 26/08/25. O documento nos informa que, após análise, o comitê aprovou por unanimidade o Parecer Mensal do Comitê de Investimento, elaborado pela Gestora de Recursos, referente ao Mês de Julho de 2025 e o encaminhou ao Conselho Fiscal para análise. Observando o Relatório de análise, enquadramentos, rentabilidade e risco, tendo como data base 29/08/25 e elaborado pela empresa de consultoria para investimentos financeiros "Crédito e Mercado", nos mostra que em renda fixa o aporte está na ordem de R\$910.859.314,55 (Novecentos e dez milhões oitocentos e cinquenta e nove mil trezentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos) representando 83,45% da carteira. Em renda variável R\$51.413.218,84 (Cinquenta e um milhões quatrocentos e treze mil duzentos e dezoito reais e oitenta e quatro centavos) representando 4,71%, investimentos. Exterior R\$46.959.252,86 (Quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e

nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos) representando 4,30% do total da carteira. Estruturados R\$78.607.466,14 (Setenta e oito milhões seiscentos e sete mil quatrocentos e sessenta e seis reais e quatorze centavos) representando 7,30% do total do patrimônio e em Fundo mobiliário R\$1.609.170,13 (Hum milhão seiscentos e nove mil cento e setenta reais treze centavos) o que representa 0,15% da carteira total do RPPS. Os investimentos do IPSERV apresentam em 2025 um retorno acumulado de 8,82% contra uma meta acumulada de 6,61% e no mês um retorno de 1,57 enquanto a meta foi de 0,31%. Salientando que a meta para 2025 é IPCA + 5,14% a.a. Na modalidade Empréstimo Consignado o valor investido é zero. A planilha Retorno dos investimentos após as movimentações no mês de agosto/25 para os Fundos de Renda Fixa, apresenta um saldo anterior no valor de R\$902.242.267,93, (Novecentos e dois milhões duzentos e quarenta e dois mil duzentos e sessenta e sete reais e noventa e três centavos) e com aplicações na ordem de R\$14.994.475,62 (Quatorze milhões novecentos e noventa e quatro mil quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), resgates R\$16.825.351,51 (Dezesseis milhões oitocentos e vinte e cinco milhões trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos). Foi apurado um retorno de 1,16% representado pelo valor de R\$10.447.922,51 (Dez milhões quatrocentos e quarenta e sete milhões novecentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos). Este valor apurado no retorno, se não existe nenhuma outra informação, os nossos cálculos sugerem uma inconsistência de R\$3.150,36 (Três mil cento e cinquenta reais e trinta e seis centavos) a maior, resultando então em um novo valor no retorno eue é de R\$10.444.772,15 (Dez milhões quatrocentos e quarenta e quatro mil setecentos e setenta e dois reais e quinze centavos) e o saldo atual passa a ser R\$910.856.164,10 (Novecentos e dez milhões oitocentos e cinquenta e seis milhões cento e sessenta e quatro reais e dez centavos). Em Fundos de Renda Variável, onde o

saldo anterior aparece com o valor de R\$127.148.092,85 (Cento e vinte e sete milhões cento e quarenta e oito mil noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), aplicações inexistentes, resgates na ordem de R\$11.800,00 (Onze mil e oitocentos reais). O retorno para o período foi de 5,10% apresentando para retorno acumulado o valor de R\$6.488.383,62 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e sessenta e dois centavos. Aqui também, se não tiver nenhuma outra informação, os nossos cálculos sugerem que existe uma diferença a maior no valor de R\$4.432,69 (Quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta e nove centavos), conseqüentemente um novo valor para o retorno de R\$6.483.950,93 (Seis milhões quatrocentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais e noventa e três centavos). A mesma planilha, para Fundos Exterior, apresenta um saldo anterior no valor de R\$47.028.303,08 (Quarenta e sete milhões vinte e oito mil trezentos e três reais e oito centavos), aplicações e resgates inexistentes. Nessa modalidade de investimento o retorno foi de (-)0,15% apresentando o valor de (-) R\$69.050,22 (Negativo sessenta e nove mil cinquenta reais e vinte e dois centavos) compondo um saldo atual de R\$46.959.252,86 (Quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e seis centavos). Porém, aqui também se não tiver nenhuma outra informação, nossos cálculos sugerem outra inconsistência no valor, pois para retorno apuramos um valor de (-)R\$70.542,45 (Negativo setenta mil quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), compondo um novo valor para o saldo atual de R\$46.957.760,63 (Quarenta e seis milhões novecentos e cinquenta e sete mil setecentos e sessenta reais e sessenta e três centavos), apresentando então uma diferença a menor de (-)R\$1.492,23 (Negativo hum mil quatrocentos e noventa e dois reais e vinte e três centavos). O valor contábil registrado na conta Perdas em Aplicações Financeiras no exercício atual apresentou o valor de (-) R\$759.591,34 (Negativo Setecentos e cinquenta e nove mil quinhentos

e noventa e um reais e trinta e quatro centavos). Este rendimento negativo, está distribuído entre Renda Rixa e Investimentos no Exterior. A análise do enquadramento da carteira de investimentos por segmento, por subsegmento e fundo de investimento obedece aos limites impostos pela Resolução CMN 4963/2021. Portanto pode-se concluir que não existe no período desenquadramento. Baseado na documentação relativa aos investimentos, entregues para a prestação de contas do mês em análise, este Conselho, exceto as ressalvas nos resultados dos cálculos para apuração dos retornos dos investimentos dos fundos de renda fixa, renda variável e exterior; aprova por unanimidade, o parecer do mês de Agosto/2025, elaborado pelo Gestor de Recursos e aprovado pelo Comitê de Investimentos. Novamente, este Conselho Fiscal reuniu-se quando democrática e colegiadamente de forma transparente, decidiram por todos os assuntos aqui tratados, para a estabilidade e crescimento do IPSERV. Esgotados todos os assuntos para serem tratados no momento, Carlos César pergunta aos presentes se ainda desejam citar algum tema para discussão. Tendo a negativa dos presentes como resposta, o presidente do Conselho Fiscal agradece a participação de todos e declara encerrada a reunião. Solidariamente os componentes do Conselho Fiscal, lavram e assinam a presente.

Uberaba, 06 de Outubro de 2025.

PARTICIPAÇÕES PRESENCIAIS NESTA REUNIÃO

CONSELHEIROS FISCAIS

Carlos César Gonzaga
Conselheiro Presidente

Luzia Cristina da Silva
Conselheira Vice Presidente

Josiani Lança de Azevedo
Conselheira Secretária